



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

Por 9 X 0
EM 07/03/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 36/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a contratação imediata de médicos especialistas para o retorno dos atendimentos de especialidades nas policlínicas do nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a contratação imediata de médicos especialistas para o retorno dos atendimentos de especialidades nas policlínicas do nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo dispõe regularmente de médicos de diversas especialidades para o atendimento imediato à população riolarguense, tendo chegado a 16 especialidades diferentes que fazem grande diferença na vida dos municípios que necessitam de atendimento médico e que não podem pagar pelas consultas, algumas custando mais de seiscentos reais, sendo um marco na saúde pública de nossa cidade a disponibilidade de profissionais das mais diversas especialidades para nossa população. Ocorre que alguns médicos de algumas especialidades de relevante importância tiveram seus contratos suspensos em virtude de cortes orçamentários, prejudicando a população que necessitavam dessas consultas para diagnósticos e continuidade de tratamentos, devendo a municipalidade viabilizar o retorno imediato desses profissionais para atender as necessidades da nossa população, como cirurgião geral, alergista e otorrinolaringologista, além de ser de fundamental importância a ampliação do oferecimento de médicos especialistas com a contratação de profissionais de neuropsiquiatria e nefrologia, uma vez que houve nos últimos anos um aumento considerável de demanda para estas especialidades, fazendo com que nossa população, mesmo a mais carente, esteja desassistida destes profissionais.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com saúde da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

Ismael Ferreira da Silva
Vereador- PP